



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

ENCAMINHAMENTO - DIRAD/NUCOMP

Senhor Diretor da Secretária Administrativa,

Destaca-se que a [Lei 14.133/2021](#), nos termos do §3º do Art. 75, estabelece que "as contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis".

Já a IN [67/2021 SEGES](#), que regulamenta as contratações diretas para os órgãos vinculados ao Poder Executivo - e que portanto, no âmbito deste TRF4 é utilizada como "boa prática" - inova ao determinar, sem excepcionar qualquer situação, que os órgãos e entidades **adotarão** a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nas hipóteses de contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dessarte, este Núcleo, cuja atribuição é, notadamente, o processamento das dispensas de licitação insculpidas nos incisos I e II do art. 75 da NLLC, vem adotando rotineiramente a publicação das dispensas junto ao "Comprasnet", procedendo às contratações pela via da "Dispensa Eletrônica".

Entretanto, a Lei de Regência é clara ao fixar que tal procedimento é preferencial, indicando que admite situações em que, por inviabilidade ou inconveniência, fica admitido agir diverso da Administração.

No caso presente, não recomendável a adoção da forma eletrônica, já que a execução dos testes de aptidão física, a serem contratados no PA 0001102-27.2024.4.04.8000 necessitam de acompanhamento presencial de equipe de profissionais de saúde e de uma ambulância, para que, na hipótese de alguma urgência/emergência médica, os participantes recebam pronto atendimento por empresas com disponibilidade local. Trata-se, portanto, de serviço a ser prestado por empresa local, não sendo crível que empresas sediadas em outras regiões possam prestar o serviço diretamente, sem que haja a subcontratação.

A pesquisa de preços, realizada via consulta por e-mail, obteve o retorno de 3 propostas, sendo a de menor valor a da empresa Viver Mais Ltda.(7157838), CNPJ 21.188.382/0001-07, no valor de R\$ 2.100,00.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO LEANDRO BIESDORF**, Técnico Judiciário, em 05/04/2024, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7159113** e o código CRC **BC105221**.

0001666-06.2024.4.04.8000

7159113v5



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

DESPACHO

Senhor Diretor Administrativo.

Ciente e de acordo com o teor do Encaminhamento SEI 7159113, no qual o Núcleo de Compras e Pesquisa de Preços justifica a opção pela formalização da dispensa de licitação na forma convencional, qual seja, consulta por e-mail junto ao mercado fornecedor em detrimento da forma eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO BERNARDES JARDIM, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/04/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7159201** e o código CRC **555D63ED**.

0001666-06.2024.4.04.8000

7159201v2



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

DESPACHO

De acordo com o Encaminhamento SEI 7159113 e diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, no que cabe na presente fase processual, dos requisitos presentes no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, tais como estimativa da despesa (SEI 7157834), comprovação da adequação dos preços propostos (SEI 7157825, 7157830), existência de recursos orçamentários, materializada no Plano Anual de Contratações e demonstrada a sua plena regularidade fiscal e trabalhista (SEI 7157838 e 7157946), nos termos da competência subdelegada pela Portaria 1.054/2023 (SEI 6980819) AUTORIZO, a contratação direta da empresa Viver Mais Ltda., CNPJ 21.188.382/0001-07, para acompanhar aplicação de teste de aptidão física em 33 servidores deste Tribunal, via dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, restando autorizado o empenhamento da despesa no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CESAR MARQUES DE MATOS**, **Diretor Administrativo**, em 05/04/2024, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7159211** e o código CRC **683981B6**.

Data e hora da consulta: 10/04/2024 16:12
Usuário: ***.493.210-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90030	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
92.518.737/0001-19	RUA OTAVIO FRANCISCO CARUSO DA ROCHA, 300 - CIDADE BAIXA	90010-395
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	(51) 3213-3652

Ano	Tipo	Número
2024	NE	88

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168396	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/04/2024	Estimativo	0001666-06.2024.4.04	-	2.100,00

Favorecido

Código	Nome	
21.188.382/0001-07	VIVER MAIS LTDA	
Endereço	CEP	
EUCLYDES DA CUNHA 31 PARTENON	90620-220	
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
SERVIÇO DE EMERGÊNCIA COM AMBULÂNCIA. SOLICITAÇÃO DE EMPENHO: 7166436. PENALIDADE 20% PARCELA INAD., MULTA DE MORA DE 0,3% AD, LIMITADA A 12%, ADVERT., SUSP. OU INIDONEIDADE, S/ PREJUIZO DAS DEMAIS SANCOES PREVISTAS NA LEI 14.133/21.

Local da Entrega
SAUDE

Informação Complementar
-

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 10/04/2024 16:12

Usuário: ***.493.210-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.100,00

Subelemento 61 - SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Contratação de serviço de emergência com ambulância para acompanhar realização do TAF.	2.100,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/04/2024	Inclusão	1,00000	2.100,0000	2.100,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDO QUADROS DA SILVA

***.127.809-**

10/04/2024 14:48:05

Gestor Financeiro

ROBERTO CAPELETI

***.969.380-**

10/04/2024 14:19:49